

RESOLUÇÃO Nº 1202/2023 - CD, de 11 de outubro de 2023.

APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Nup 31032.003003/2023-56;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º. Aprovar o **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO (DOADORA) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).**

Parágrafo único. A relação dos bens doados de que trata o *caput* deste artigo, consta do anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE

ANEXO ÚNICO – RES. Nº 1202/CD, DE 11/10/2023

Descrição	Quantidade	Valor Estimado Total	Condições
PROJETOR MULTIMÍDIA 5500 LUMENS FULL HD COM HDMI, USB, AV E VGA I GT	05	R\$ 8.035,00	Novo